



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

APURAÇÃO DE 01/10/2023 à 31/12/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANEIRO DE 2024**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

1- INTRODUÇÃO:

Em conformidade com os mandamentos constitucionais, com o disposto nos arts. 67 a 69 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e com o que estabelece o art. 3º da Resolução n. 206 do TCE/SE, a Controladoria Geral do Município de Brejo Grande elabora e encaminha o presente Relatório Trimestral de Controle Interno.

O Relatório, em consonância aos anteriormente enviados, apresenta a apuração realizada quanto aos aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro da gestão municipal no período compreendido entre os meses de Outubro à Dezembro de 2023, nos moldes da Resolução supracitada.

Outrossim, com o intuito de apresentar ao TCE/SE informações a respeito da gestão municipal que possam repercutir, com maior dinamismo, na consolidação do nosso Sistema de Controle Interno, assim como no desiderato de se fazer cumprir com precisão o comando constitucional inserto no art. 74, inc. IV, da Carta Magna, serão demonstradas quais foram as ações de controle realizadas e/ou implementadas, sem perder de vista as dificuldades e carências que, naturalmente, se vislumbram neste processo.

Com tais ponderações, apresentamos este 4º Relatório Trimestral de Controle Interno, cuja estrutura está dividida entre as ações de controle empregadas no período apurado e auditoria orçamentária nos moldes da Resolução n. 206 do TCE/SE.

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 - AVALIAÇÃO INTERNA DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

A Controladoria Geral do Município tem realizado inspeção no *site* municipal (não acessível em seu molde tradicional na data de subscrição deste Relatório em razão das normas eleitorais) e no Portal da Transparência municipal, com a finalidade de aprimorar e consolidar os meios e a qualidade da informação prestada por estes canais.

Para tanto, **o método basilar utilizado** é a simulação de avaliação a partir do cotejo dos critérios do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Resolução TCE/SE nº 311/2018 e Orientação Técnica TCE/SE nº 01/2019) com a observação dos dados constantes nos sites “brejogrande.se.gov.br” e “brejogrande.se.gov.br/transparencia/”, no estado em que se encontram na data de apuração.

A partir da inserção dos dados na “Métrica/Matriz de Fiscalização da Transparência Pública”, obtém-se as notas simuladas para cada um dos elementos que neles devem constar, conforme critérios legais específicos.

Num segundo momento, é realizada uma análise qualitativa do produto da observação e da simulação, resultando em recomendações e sugestões, todas com o intuito de adequar o Município,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

em grau máximo, às normativas alusivas à transparência pública e, ademais, atendendo aos princípios da publicidade, transparência e acesso à informação ao público em geral.

Os critérios oriundos do TCE/SE foram nomeados de “**método basilar**” porquanto a realização de tais inspeções é o momento adequado para que outros critérios que surjam em razão das circunstâncias práticas, da evolução legislativa ou da orientação dos diversos órgãos de controle externo, sejam adotados por esta avaliação e disseminados para toda a gestão.

3 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 161 de 17/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 162 de 27/06/2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 165 de 05/12/2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	58.591.400,00
Receitas de Capital	665.000,00
Dedução do FUNDEB	(4.256.400,00)
TOTAL	55.000.000,00
Despesas Correntes	50.984.940,00
Despesas de Capital	3.610.560,00
Reserva de Contingencia	404.500,00
TOTAL	55.000.000,00

4 – RECEITA E TESOURARIA:

4.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita inicial prevista para o Município de Brejo Grande foi de **R\$ 58.591.400,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)** e a arrecadação até o período, da receita corrente e de capital foi de **R\$ 47.317.708,79 (quarenta e sete milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e oito reais e setenta e nove centavos)**.

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 58.591.400,00	R\$ 47.317.708,79



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Receita Tributária	R\$ 1.207.800,00	R\$ 2.062.425,63
Receita de Contribuições	R\$ 600.000,00	R\$ 635.824,48
Receita Patrimonial	R\$ 150.000,00	R\$ 743.377,99
Receita de Serviços	R\$1.000,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 56.616.200,00	R\$ 43.860.272,67
Outras Receitas Correntes	R\$ 16.400,00	R\$ 15.808,02
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 665.000,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 655.000,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dedução do FUNDEB	R\$ (4.256.400,00)	R\$ (3.962.124,59)
TOTAL	R\$ 55.000.000,00	R\$ 43.349.819,98

A receita total arrecadada e acumulada até dezembro somou o valor de **47.317.708,79 (quarenta e sete milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e oito reais e setenta e nove centavos e corresponde a 80,76% da receita total estimada para o exercício 2023.**

4.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em **31/12/2023**, importava em **R\$ 6.389.241,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais)**, assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	-	-	-	-
Bancos	4.461.291,31	1.358.614,51	569.335,18	6.389.241,00
TOTAL	4.461.291,31	1.358.614,51	569.335,18	6.389.241,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

5 – DESPESA

5.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

O total da despesa empenhada no período foi de **R\$ - 494.314,05 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinco centavos)**, a despesa liquidada foi de **R\$ 54.217.345,23 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)**. A despesa pagou totalizou o valor de **R\$ 53.826.300,71 (cinquenta e três milhões,**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

oitocentos e vinte e seis mil, trezentos reais e setenta e um centavos) em conformidade com o Relatório desenvolvido pelo Sistema *Ágape*.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	-494.314,05	17.867.844,00	17.734.660,67
Até o trimestre	56.107.079,72	54.217.345,23	53.826.300,71

5.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 13.235,00 (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	13.235,60
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	13.235,60

5.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 002 de 02/01/2009.

5.4 – ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

O montante de bens permanentes adquiridos no período apurado somou o montante de R\$ **254.014,08 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatorze reais e oito centavos)** conforme relação de bens liquidados do Relatório Contábil. O cruzamento de dados dos sistemas de Patrimônio e Contabilidade demonstra que as rotinas de tombamento dos materiais permanentes têm acontecido e que os itens têm sido cadastrados no Sistema *Ágape*.

O montante de aquisições de materiais de consumo acumula, no período, o valor de **R\$ 3.483.303,63 (três milhões quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e três reais e sessenta e três centavos)** de acordo com a despesa liquidada na categoria econômica material de consumo.

Item	Valor liquidado
-------------	------------------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

Material de Consumo	3.483.303,63
Equipamentos e Material Permanente	254.014,08
Total	3.737.317,71

5.5 – OBRAS E INSTALAÇÕES

De acordo com o relatório da despesa liquidada, no período o Município investiu em obras o montante de **R\$ 264.537,34 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**. Em análise do Módulo Patrimônio do Sistema *Ágape*, verificamos a inserção de todas as obras no campo patrimonial (medições) do Município.

6 – RECEITA E DESPESA EXTRA:

RECEITA EXTRA	
Outubro a Dezembro	1.344.200,98
Total	1.344.200,98

DESPESA EXTRA	
Outubro a Dezembro	721.116,47
Total	721.116,47

7 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

7.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 154 de 26 de outubro de 2020, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	20.000,00
Vice-Prefeito	13.333,33
Secretários	5.000,00

7.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2023 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.514.379,38 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 1.514.347,38 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

7.3 – GASTOS COM ENSINO

7.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os índices obtidos baseiam-se no Relatório de Gestão Fiscal do MDE, até o mês de Dezembro, com revisão da Assessoria Contábil, que indica o percentual de 27,38%. Para o FUNDEB constata-se o índice de **73,45%** para despesa com o magistério.

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	22.883.850,04
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	6.266.107,37
Percentual aplicado	27,38 %
Superávit	545.144,86

7.3.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 70%	
Receita do FUNDEB	12.584.696,25
70% da receita do FUNDEB	8.809.287,37
Valor aplicado na remuneração do magistério	10.140.982,13
Percentual aplicado	73,45%
Superávit	1.331.694,75

7.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	21.512.524,44
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	3.729.628,37
Percentual aplicado	17,34 %
Déficit	811.757,52



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

12 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período **de Outubro a Dezembro de 2023**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Brejo Grande/SE, 31 de janeiro de 2024.

Adriano Matias Lima
Controle Interno